



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº 050/2025

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério/Minas Gerais

As Vereadoras abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário desta Casa, vem requerer que o Poder Executivo, proceda com a devida contratação ou realização de concurso público para fins de ocupar o cargo de Fiscal de Posturas deste Município, conforme previsto na LEI Nº 1470 de 04 de setembro de 2006.

JUSTIFICATIVA

A falta do fiscal de posturas atuando nas ruas tem proporcionado em níveis crescentes e preocupantes o surgimento de construções clandestinas em desacordo com as posturas municipais e normas construtivas;

Ocupações em áreas de preservação permanente (mesmo depois de tantos problemas vividos em nossa cidade, algumas pessoas insistem em construir às margens de córregos e do rio de peixe);

Abertura de atividades e pontos clandestinos, que podem ser prejudiciais a usuários, comerciantes e prestadores de serviços devidamente regulamentados;

Infrações diversas, que às vezes afetam diretamente a vida de toda população, podendo comprometer a acessibilidades de pessoas, a mobilidade urbana, as políticas das boas vizinhanças e a qualidade de vida oferecida pela cidade aos moradores, visitantes e transeuntes.

Diante do exposto, requisito que o referido cargo seja devidamente preenchido a fim de desempenhar as funções acima descritas.

Certo de que o Poder Executivo atenderá a este requerimento no menor prazo possível, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sala de Sessões da Câmara, 23 (vinte e três) de junho de 2025.

Ana Maria Pereira
(Vereadora União Brasil)

Eda Helem de Leles
(Vereadora Social Democrático)